



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DECRETO Nº 69/2020 de 17 de fevereiro de 2021.**

**Súmula:** Fixa o incentivo financeiro aos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, para o exercício 2021.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** a Portaria nº 3.317 de 07 de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde, a qual fixa o valor de incentivo financeiro referente aos Agentes de Combate às Endemias e Agente Comunitários de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica fixado o valor de 1.550,00(um mil quinhentos e cinquenta reais) para as agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde, conforme art. 1º da portaria 3.317 do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

  
**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 69/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Súmula: Fixa o incentivo financeiro aos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, para o exercício 2021.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** a Portaria nº 3.317 de 07 de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde, a qual fixa o valor de incentivo financeiro referente aos Agentes de Combate às Endemias e Agente Comunitários de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica fixado o valor de 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) para as agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde, conforme art. 1º da portaria 3.317 do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ederson Luiz dos Santos  
**Código Identificador:** 1B8E6C41

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/02/2021. Edição 2204

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>